



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2015, DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TI DO TIPO DATA DISCOVERY, COM SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO, TREINAMENTO E SUPORTE ESPECIALIZADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. (Adesão à Ata de Registro de Preços do Centro de Capacitação Física do Exército - CCFEx – Processo/CNJ n. 02209/2015).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPNN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Julhiana Miranda Melloh Almeida**, Identidade n. 1.797.149 SSP/DF e CPF n. 867.742.981-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 43, de 9 de junho de 2017, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o n. 06.984.836/0001-54, estabelecida na Av. Queiroz Filho, 1700, sala 708, Ed. Sky Tower, Jaguaré, São Paulo/SP, CEP 05319-000, doravante denominado **CONTRATADA**, representado por **Clayton Montarroyos Nascimento de Oliveira**, RG n. 3.794.381 SSP/PE e CPF n. 666.839.984-34, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 02209/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- b) reduzir os preços dos itens do Anexo do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 36/2015, na forma do Anexo B deste Aditivo.

Parágrafo único – A alteração consignada na alínea “b” desta Cláusula resulta na supressão de **5,91%** em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **15 de janeiro de 2018**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor estimado deste contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 15/01/2018 a 14/01/2019 **R\$ 9.529,49** (nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) mensal e de **R\$ 114.353,88** (cento e quatorze mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) anual, na forma do Anexo deste aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho n. 2018NE000034, de 12/01/2018, devidamente apropriada na Natureza de Despesa 3.3.90.40, vinculada à atividade 02.032.1389.2B65.0001, da vigente Lei Orçamentária Anual

Parágrafo único – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente termo aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006.

Pelo **CONTRATANTE**

Julhiana Miranda Melloh Almeida

Diretora-Geral

Pela **CONTRATADA**

Clayton Montarroyos Nascimento de Oliveira

Representante Legal

ANEXO “A” DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2015, DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TI DO TIPO DATA DISCOVERY, COM SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO, TREINAMENTO E SUPORTE ESPECIALIZADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. (Adesão à Ata de Registro de Preços do Centro de Capacitação Física do Exército - CCFEx – Processo/CNJ n. 02209/2015).

Vigente até 14 de janeiro de 2018

Grupo	ITEM	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor total do serviço de suporte técnico (R\$)
1	9	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 01, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	2.851,85	34.222,16	121.535,43
	10	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 02, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	658,94	7.907,23	
	11	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 03, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	1.232,85	14.794,18	
	12	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 04, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	712,96	8.555,54	
	13	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 05, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	909,76	10.917,08	
	14	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 06, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	909,76	10.917,08	

15	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 07, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	2.851,85	34.222,16
----	--	-----	----	----------	-----------

ANEXO “B” DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2015, DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TI DO TIPO DATA DISCOVERY, COM SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO, TREINAMENTO E SUPORTE ESPECIALIZADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. (Adesão à Ata de Registro de Preços do Centro de Capacitação Física do Exército - CCFEx – Processo/CNJ n. 02209/2015).

Vigente a partir de 15 de janeiro de 2018

Grupo	ITEM	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor total do serviço de suporte técnico (R\$)
1	9	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 01, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	2.683,33	32.199,96	114.353,88
	10	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 02, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	620,00	7.440,00	
	11	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 03, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	1.160,00	13.920,00	
	12	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 04, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	670,83	8.049,96	

13	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 05, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	856,00	10.272,00
14	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 06, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	856,00	10.272,00
15	Serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 07, por unidade de licença adquirida.	Mês	12	2.683,33	32,199,96



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON MONTARROYOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 12/01/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULHIANA MIRANDA MELLOH ALMEIDA, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 12/01/2018, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0396058** e o código CRC **AAF61820**.